

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS**

A Fundação Pró-Rim, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 79.361.1267/0001-96, por meio da comissão de Análise e Julgamento das propostas referente ao **CONVÊNIO 869463/2018**, firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO PRÓ-RIM, recursos movimentados através da conta bancária N° 24457-0 AG. 3155-0 do BANCO DO BRASIL S.A. com base nos termos do **edital COTAÇÃO DE PREÇO N° 001/2018** TIPO: MENOR PREÇO e PARECER TÉCNICO anexado, resolve:

Considerando que três empresas apresentaram propostas até a data limite, em 28 de novembro de 2018, 18 horas: A) EMPRESA GSI CREOS BRASIL LTDA, B) EMPRESA NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, C) EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE;

Considerando o artigo 45 da Lei 8.666/93: 'Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. § 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço';

Considerando o Parecer técnico de análise das propostas versus a especificação solicitada, apontando os itens atendidos por cada empresa participante;

Considerando que as propostas devem atender a estratégia de gestão da organização licitante, levando em conta custos com aquisição de insumos, segurança ao paciente e profissional, garantia e manutenção;

Essa comissão escolhe a empresa EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE, a única a apresentar:

- Equipamento com "programação automática para pré lavagem", esse item refere-se ao sistema de desinfecção automatizada com início pré programado.
- Ajuste de Ktv on line com dados do paciente em tratamento.

Na proposta escolhida, o preço unitário do equipamento é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), e o preço total de 7 (sete) equipamentos é de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).

Essa comissão subscreve a decisão,

Joinville, 07 de dezembro de 2018

  
GILBERTO GERMANI MEYER

  
ITON DA CUNHA BARROS

  
SOLENI R MIELKE

  
LIZ MARI BERTOLI

  
LEANDRO ZENNI LORGA